



Prefeitura Municipal da Serra  
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

W, 16/8/2024

DECRETO N° 6.767/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

**Art. 2º.** Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 15 de agosto de 2024

ANTONIO  
SÉRGIO ALVES  
VIDIGAL:5254981  
0759

Assinado de forma digital  
por ANTONIO SERGIO  
ALVES  
VIDIGAL:52549810759  
Dados: 2024.08.15  
15:13:33 -03'00'

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA  
SILVA:09006918750

Assinado de forma digital por HENRIQUE VALENTIM  
MARTINS DA SILVA:09006918750  
Dados: 2024.08.15 14:59:18 -03'00'

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Fazenda

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	<b>SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS</b>			
05.01.00	<b>Sec. Adm. e Recursos Humanos</b>			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.01	1.501.0000.0000	1.500,00
09.00.00	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS</b>			
09.01.00	<b>Secretaria de Serviços</b>			
15.452.0019.2124	Intensificar os Serviços de Limpeza Urbana e Mane	3.3.90.34.00	1.500.0000.0000	107.562,33
10.00.00	<b>SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
10.03.00	<b>Fundo Municipal de Cultura</b>			
13.392.0017.2110	Promover a diversidade e difusão das Manifestaçõe	3.3.50.43.99	1.716.0000.0000	39.283,90
13.392.0017.2110	Promover a diversidade e difusão das Manifestaçõe	3.3.60.45.00	2.716.0000.0000	8.720,50
11.00.00	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
11.01.00	<b>Secretaria de Educação</b>			
12.365.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampl	4.4.90.51.91	1.540.0030.0000	410.230,00
12.365.0004.2240	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampl	4.4.90.51.99	2.550.0000.0000	19.840,00
<b>TOTAL</b>				<b>587.136,73</b>

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO**

**R\$ 1,00**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>VALOR</b>
<b>08.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>			
<b>08.01.00</b>	<b>Secretaria de Obras</b>			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.90	1.500.0000.0000	1.500,00
<b>09.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS</b>			
<b>09.01.00</b>	<b>Secretaria de Serviços</b>			
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.33.03	1.500.0000.0000	51.000,00
15.452.0027.2158	Fiscalizar e Apreender Animais de Grande Porte em	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	56.562,33
<b>10.00.00</b>	<b>SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
<b>10.01.00</b>	<b>Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer</b>			
13.392.0017.2108	Fomentar a Cultura Local por meio da Lei Chico Pr	3.3.50.43.99	1.716.0000.0000	39.283,90
<b>10.03.00</b>	<b>Fundo Municipal de Cultura</b>			
13.392.0017.2110	Promover a diversidade e difusão das Manifestaçõe	3.3.50.43.99	2.716.0000.0000	8.720,50
<b>11.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>11.01.00</b>	<b>Secretaria de Educação</b>			
12.361.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampl	4.4.90.51.91	2.550.0000.0000	19.840,00
12.361.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampl	4.4.90.51.91	1.540.0030.0000	410.230,00
<b>TOTAL</b>				<b>587.136,73</b>